



### **RESOLUÇÃO COMUS N° 007/2025**

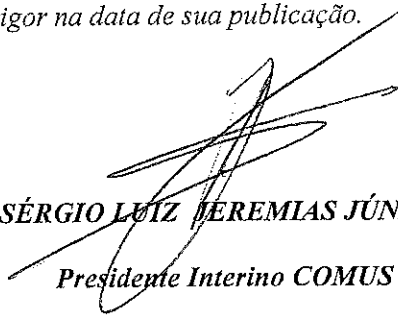
*O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no cumprimento das diretrizes da Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:*

- 1- Que a Secretaria de Saúde, apresentou na Sessão Plenária 197ª Extraordinária, realizada no dia 15 de abril de 2025, a **Programação Anual de Saúde**, para o exercício de 2026.*
- 2- Que a plenária analisou a apresentação da Programação Anual de Saúde – PAS 2026, disponibilizada com antecedência aos Conselheiros.*
- 3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*
- 4- Que a plenária deliberou por unanimidade a aprovação Programação Anual de Saúde – PAS 2026.*

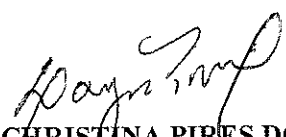
#### **RESOLVE:**

*Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a Programação Anual de Saúde – PAS 2026.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

  
**SÉRGIO LUIZ JEREMIAS JÚNIOR**  
*Presidente Interino COMUS*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 007/2025, de 15 de abril de 2025.*

  
**LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO**  
*Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião*